



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

07

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 13/2018 - C/JC

COMARCA: Itaituba

PERÍODO: 26 a 30/11/2018

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. José Antônio Cavalcante

JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dra. Tainá Monteiro da Costa

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1ª Vara Cível e Empresarial

1.2 COMPETÊNCIA: privativa para feitos da fazenda pública, órfãos, ausentes e interditos, infância e juventude e execução fiscal, além de família, carta precatória e cível e comércio, por distribuição.

1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dra. Tainá Monteiro da Costa, Portaria nº 3.305/2017 - GP.

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?

Sim Não

Observação: Cumula com a Direção do Fórum, com a Justiça Eleitoral e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?

Sim Não

Observação:

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?

Sim Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

Boas Regulares Ruins

Observações:

01 (uma) sala para a secretaria da vara;

01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro;

01 (uma) sala de audiência.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

Boas Regulares Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Elisson Proner Storti

Cargo: Auxiliar Judiciário (Assessor do Juízo)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1.821/2017 - GP

Nome: Edson Lima Dourado

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Itaituba - concursado

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 038/ 2018 - DF

Nome: Zuraia Annielly Sousa Sarmento

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Aveiro - concursado

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 039/2018 - DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Rykhelmi Moreira dos Santos

Cargo: Estagiário de Médio TJEPA

3.2 SECRETARIA:

Nome: Sabrina Nogueira Sá

Cargo: Auxiliar Judiciário (Diretora de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1.040/2012-GP e Portaria 2.579/2018-GP

Nome: Larissa do Socorro Pessoa Simão

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2539/2015 - GP

Nome: Maria da Conceição Lopes

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Itaituba - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 007/2013 - DF

Nome: Joanilda Soares da Silva

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Itaituba - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 041/2007 - DF

Nome: Marileuce Cirino de Sousa Freitas

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Itaituba - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 009/2013 - DF

Nome: Jerddeson Nobre Batista

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Itaituba – concursado

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 060/2017 - DF

Nome: Maria Karoline Sena



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Estagiário nível médio TJEPA		
Nome: Amanda Coutinho Quintero		
Cargo: Estagiário nível médio do TJEPA		
3.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VINCULADA À VARA		
Prejudicado		
4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)		
4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:		
JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01 Tainá Monteirol Da Costa	10/07/2017	Atual
02 Marcos Paulo Sousa Campelo	26/02/2018	28/02/2018
	01/03/2018	30/03/2018
03 Rafael Grehs	23/08/2017	02/09/2017
	16/10/2017	31/10/2017
04 Juliano Mizuma Andrade	28/11/2016	10/07/2017
05 Charbel Abdon Haber Jeha	21/11/2016	27/11/2016
06 Alexandre Hiroshi Arakaki	08/06/2015	15/06/2015
	16/06/2015	30/06/2015
	01/07/2015	30/07/2015
	28/09/2015	02/10/2015
	06/02/2016	29/03/2016
07 Karla Cristiane Sampaio Nunes	01/06/2015	30/06/2015
08 Sidney Pomar Falcão	13/04/2015	17/04/2015
	07/01/2016	05/02/2016
	09/08/2017	11/08/2017
	16/08/2017	22/08/2017
09 Claytoney Passos Ferreira	10/07/2014	28/11/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)

2016:

Despacho: 2.029

Decisão: 636

Sentença: 454

Audiências:

- Marcadas: 914
- Realizadas: 817
- Remarcadas: 04

2017:

Despacho: 2.213

Decisão: 907

Sentença: 970

Audiências:

- Marcadas: 1090
- Realizadas: 775
- Remarcadas: 10

2018 (até a correição):

Despacho: 2.322

Decisão: 886

Sentença: 1.023

Audiências:

- Marcadas: 137
- Realizadas: 332
- Remarcadas: 15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5. GABINETE DA VARA
5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE? Libra e PJE
5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS? <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Observações:
5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 32, sendo a mais antiga datada de 14/11/2018
5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 1.014, sendo a mais antiga datada de 21/01/2008
5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 29, sendo a mais antiga datada de 16/08/2018
5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 276, sendo o mais antigo datado de



10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

26/08/2015.

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 1.362, sendo o mais antigo datado 21/01/2008.

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?

Sim Não

Observação:

5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?

Sim Não

Observação:

5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não

Observação: em razão do elevado número de processos em andamento, associado ao reduzido quadro de servidores efetivos do Tribunal de Justiça lotados na unidade.

5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?

Sim Não

Observação:

6.1 SECRETARIA DA VARA

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA?

Libra e PJe

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

Bom Regular Ruim

Observações: Os processos estão organizados por fase processual, exceto os de infância e juventude, que ficam acondicionados em locais específicos. A unidade recentemente instalou o Projeto Renovar.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

Sim Não

Observação:

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação: Em razão da unidade possuir um grande acervo processual, mas contar com poucos servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional.

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRICIONAIS?

Sim Não

Observação:

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não

Observação: Em razão da unidade possuir um grande acervo processual, mas contar com poucos servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional.

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?

Sim Não

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

Sim Não

Observação: Os processos da unidade estão identificados com tarjas coloridas fixadas na lateral dos autos, nas seguintes cores:

- Verde: família;
- Azul: meta 02;
- Laranja: metas 4 e 6;
- Rosa: atos infracionais;
- Amarelo: cartas precatórias;
- Vermelho: menor e idoso;
- Vermelho e verde: menor abrigado.

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 205, sendo a mais antiga datada de 02/09/2011

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

Sim Não

Observação: Há necessidade de realização de curso relativos aos feitos da infância e juventude, considerando a competência da unidade.

6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação: Há 104 (cento e quatro) feitos pendentes de arquivamento. Necessário ressaltar, que os processos se encontram na referida condição em razão do procedimento de arquivamento ser realizado sempre ao final de cada mês.

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

FREQUÊNCIA? Em regra, duas vezes por semana.		
6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS? (x) Sim () Não Observação:		
6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Antônio Viana	30	18/10/2011
Pedro Rocha	19	19/12/2011
Heliomar Lameira	40	12/12/2012
Mário Gonçalves	16	08/02/2012
Carlos Vieira Junior	08	03/04/2013
Mônica Manguê	01	09/06/2017
Diana Taketomi	15	29/08/2018
Flávio Brandit	00	-
Domingos De Ramos	04	12/09/2018
6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA? () Sim (x) Não Observação: Não há um controle efetivo em razão da unidade possuir um grande acervo processual, mas contar com poucos servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional. A cobrança dos mandados é realizada através da expedição de ofício quando se verifica que há devolução dos referidos expedientes.		
6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA		
	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	111	09/06/2016
Procuradores	365	11/10/2018
Defensoria Pública	20	27/08/2018
Advogado particular	59	13/09/2001



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Delegacia de Polícia	19	09/03/2015
Unaj	38	22/11/2018
Outros	266	14/04/2000
Total	878	14/04/2000

6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

Sim Não

Observação: Não há um controle efetivo em razão da unidade possuir um grande acervo processual, mas contar com poucos servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional. A cobrança dos processos que se encontram com carga externa ao Ministério Público e a Defensoria Pública são cobrados pessoalmente aos servidores das respectivas unidades, e os advogados através de publicação no DJE.

7. AUDIÊNCIA

7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?

Sim Não

Observação:

7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 02/04/2019 (PJE)

7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? Às terças, quartas e quintas, restando as segundas e sextas para as medidas de urgência, como medidas de proteção e ato infracional, em face da competência da unidade.

7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 10

7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação:	
7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação:	
7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? (x) Sim () Não Observação: Através de uma agenda física.	
8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	232
Meta 2	474
Meta 4	04
Meta 6	27
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	05
Execução fiscal	172
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	1.170
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	-



13

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	-
Meta 4	-
Tribunal do Júri	-
Violência doméstica e familiar	-
Execução penal	-
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.095/1995 e cartas precatórias)	-
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO's)	-
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	137
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.065/1990, exceto ato infracional)	78
Guarda	46
Tutela	07
Adoção	13
Execução de medidas socioeducativas	12
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE
Precatórias cíveis	13
Precatórias criminais	-
Precatórias infância e juventude	01
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	2.391 + 878 (tramitação externa) = 3.269



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	Acervo total: 5.823 Acervo ativo: 3.469	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	-	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	Ações: 2.645 Cartas precatórias: 118	
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2016	595	339 (META NÃO CUMPRIDA)
2017	748	730 (META NÃO CUMPRIDA)
2018	535	849 (META CUMPRIDA)
9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano:		
Acervo da meta: 787		
Alvo: 630		
Sentenças: 207		
Grau de cumprimento: 32,88%		
Necessidade de julgamento: 423		
<u>META NÃO CUMPRIDA</u>		



14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano:

Acervo: 14

Alvo: 10

Sentenças: 01

Grau de cumprimento: 10,14%

Necessidade de julgamento: 09

META NÃO CUMPRIDA

9.4 CUMPRIMENTO DA META 5

Observações: Não há cumprimento da meta em razão da unidade possuir um grande acervo processual, mas contar com poucos servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional

9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano:

Acervo da meta: 63;

Alvo: 38;

Sentenças: 06;


Grau de cumprimento: 15,87%

Necessidade de julgamento: 32

META NÃO CUMPRIDA

10. BANCO DE DADOS DO CNJ

Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	x	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	-	-
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	x	
Cadastro Nacional de Adoção	x	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	x	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	x	
Sistac	x	
Infoseg	-	-
Infojud	x	
Bacenjud	x	
Renajud	x	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: Prejudicado, pois os menores que cumprem medida de internação são encaminhados à Região Metropolitana de Belém ou a Comarca de Santarém, dependendo de onde houver vaga.		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Prejudicado		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS): 00
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: 21
11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação: São fiscalizadas pelo CREAS/CRAS.
11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS? Sim
11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES? Não há unidade de internação na Comarca de Itaituba. Os menores que cumprem medida de internação são encaminhados para a Região Metropolitana de Belém ou para a Comarca de Santarém. Há unidade de acolhimento de crianças e adolescentes na Comarca, qual seja, a Instituição de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes de Itaituba.
12. TRIBUNAL DO JÚRI
12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES Prejudicado
12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Prejudicado
13. PRESOS PROVISÓRIOS
13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS: Prejudicado
13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR? () Sim () Não Observação: Prejudicado
13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ? () Sim () Não Observação: Prejudicado
14 EXECUÇÃO PENAL
14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)? () Sim () Não Observações: Prejudicado
14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)? () Sim () Não Observações: Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16

<p>14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observações:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE Apreciação)?</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
15 PRECATÓRIAS
15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 98
15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: O controle é realizado através do armário de "controle de prazos". Já a



17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

cobrança é realizada através de expedição de ofício às unidades.

16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)

16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?

Sim Não

Observação:

16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

Sim Não

Observação: As armas apreendidas ficam acondicionadas dentro de um baú localizado no setor de arquivo da Vara Criminal. As armas estão identificadas através de lacres numerados.

16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Bem	Processo	Partes
Relatório em anexo		

16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

Sim Não

Observação:

16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

Sim Não

Observação:

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS

17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Relatório em anexo.
18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
18.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA Nome: Cynthia Graziela da Silva Cordeiro Início da atuação: 10/05/2018 Nome: Diego Belchior Ferreira Santana Início da atuação: 07/06/2018 Nome: Alan Johnnes Lira Feitosa Início da atuação: Set/2018
18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: <ul style="list-style-type: none">• A Promotora Cynthia Cordeiro cumula 1ª PJ Itaituba e Eleitoral;• O Promotor Alan Feitosa cumula 2ª PJ de Novo Progresso, 2ª PJ Itaituba, Aveiro e Coordenação da promotoria;• O Promotor Diego Santana cumula 3ª PJ Itaituba e Juizado Criminal.
18.3 DEFENSOR PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18

Nome: José Rogério Rodrigues Menezes

Início da atuação: 06/09/2017

Nome: Rodrigo Souza da Silva

Início da atuação: 06/09/2017

18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

Sim Não

Observação: ambos cumulam Itaituba, Aveiro e Trairão.

19. INFRAESTRUTURA

19.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

Bom Regular Ruim

Observação: em razão das constantes intermitências no sinal.

19.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Gabinete

Computador: 04

Impressora: 01

Scanner: 01

Leitor óptico: 04

Secretaria

Computador: 08

Impressora: 05, sendo 03 zebras

Scanner: 02

Leitor óptico: 06

20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

20.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

Secretaria: (93) 3518-9302 e 3518-9304.

Gabinete: (93) 3518-9314

Obs: Os telefones da Comarca nem sempre funcionam adequadamente.

20.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? O *email* da secretaria da unidade é

lcivelitaituba@tjpa.ius.br, que é acessado diariamente pela Diretora de Secretaria, a servidora Sabrina Nogueira Sá.

20.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? O malote digital é aberto diariamente pela Diretora de Secretaria da unidade.

21. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

Pontos de Consideração:

- 1- Competências cumuladas: 1ª Vara acumula privativamente fazenda pública, execução fiscal, infância e juventude e órfãos, ausentes e interditos e por distribuição cível e empresarial, família e carta precatória cível. O acervo atual é de 6.791 processos, sendo 2.077 são somente de execuções fiscais, cuja tramitação é naturalmente mais lenta, elevando a taxa de congestionamento desta vara, conforme informações do setor de estatística do TJPA;
- 2- Migração para PJE: quanto ao processo de migração do sistema libra para o PJE, o qual foi incentivado à época da implantação, ainda gera dúvidas no sentido de haver ou não duplicidade processual;
- 3- Qualificação do quadro: falta de treinamento para os servidores lotados nas comarcas mais longíquas (urgente), sendo que, mesmo no que diz respeito ao EAD, as vagas são limitadas;
- 4- Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias: em razão da falta de servidores do quadro, considerando o êxodo do servidores para comarcas de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

maior porte, o que vem sendo minimizada neste segundo semestre mediante novas convocações, o elevado número de processos em trâmite nesta vara, aliado ao fato dos gargalos sofridos, tais como: baixo número de oficiais de justiça, tendo em perspectiva a área abrangida pela comarca, ocasionando devolução de mandados sem cumprimento; a equipe multidisciplinar, a qual conta com apenas uma assistente social, que responde por todas as varas, paralisando sobremaneira os processos de infância e juventude e família pela ausência de parecer técnico; processos que sofreram a migração do sistema SAP para o sistema Libra, que aparecem em andamento e que na realidade não estão mais em trâmite nesta unidade; além de que o gestor da vara acaba acumulando mais funções do que efetivamente a sua;

- 5- Equipe multidisciplinar: consoante relatado acima, processos de altíssima prioridade ficam paralisados em função da ausência de corpo técnico suficiente para atender as unidades judiciárias, em especial com a imprescindibilidade da coleta de oitivas mediante depoimento especial, bem como pelo fato de que a maior parte das diligências se concentrarem em região garimpeira e nos bairros mais distantes de difícil alcance. Ademais, a única servidora da aludida "equipe" não conduz veículo automotor, em função de norma de classe. Nesse contexto, a magistrada que responde pela unidade, de modo contumaz, cede o veículo privado para diligências – pois somente há um veículo que suporta tais viagens – e um servidor lotado nesta unidade para suprir as diligências.

22. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Vide acima.

23. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. CONSIDERAÇÕES:

A 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba detêm competência privativa para o recebimento de feitos relativos à fazenda pública, órgãos, ausentes, interditos, infância e juventude, execução fiscal, carta precatória, além de cível e comércio por distribuição.

A Magistrada que responde pela unidade é a Dra. Tainá Monteiro da Costa, desde 10/07/2017, cumulando suas atribuições com a Direção do Fórum, com o Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto e com a Justiça Eleitoral.

O acervo processual da unidade no sistema LIBRA conta com 5.823 (cinco mil, oitocentos e vinte e três) feitos, entretanto, durante a contagem física, foram computados 3.269 (três mil, duzentos e sessenta e nove) processos (dos quais 2.391 se encontravam na vara e 878 com tramitação externa), denotando uma discrepância de 2.554 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro) autos físicos que não constam cadastrados no sistema LIBRA.

Desta forma, verifica-se que, a contagem física dos processos efetuada pelos servidores da unidade, sob a coordenação da Diretora de Secretaria, provavelmente, foi realizada de forma equivocada.

Integram ainda o acervo da unidade, 2.763 (dois mil, setecentos e sessenta e três) feitos que tramitam no PJE, sendo 2.645 (duas mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações e 118 (cento e dezoito) cartas precatórias.

A unidade possui um reduzido quadro de servidores do TJEP, qual seja:

a) Gabinete: possui 01 (um) auxiliar judiciário, que ocupa o cargo de assessor do juízo, 02 (dois) servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Itaituba e 01 (um) estagiário;

b) Secretaria: possui 02 (dois) auxiliares judiciários, dos quais 01 (um) ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, 04 (quatro) servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Itaituba e 02 (dois) estagiários.

Em visita as instalações físicas da secretaria da 1ª Vara Cível, a equipe da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Corregedoria do Interior observou que o espaço físico destinado à secretaria da unidade é suficiente para acondicionar de forma satisfatória os feitos que ali tramitam e os servidores lotados na referida unidade.

Os processos encontram-se acondicionados em armários e organizados por fase processual, exceto os feitos de infância que estão tramitando em locais específicos, circunstâncias que facilitam a sua localização.

Impende ressaltar que a Diretora de Secretaria já implantou o Projeto Renovar na unidade.

Os processos detentores de prioridade processual, os que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça e as cartas precatórias encontram-se identificados com fitas coloridas fixadas na lateral dos autos.

Acerca dos trabalhos desenvolvidos na 1ª Vara Cível, constatou-se a existência de 1.296 (um mil, duzentos e noventa e seis) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias; 7.289 (sete mil, duzentas e oitenta e nove) tramitações pendentes de recebimento na unidade judiciária; e 245 (duzentas e quarenta e cinco) petições físicas pendentes de juntada e associação no sistema líbra.

Observou-se que, em regra, a secretaria da 1ª vara cível não cumpre os prazos processuais estabelecidos na legislação vigente, entretanto, tal circunstância se justifica em razão da unidade contar com um número pequeno de servidores efetivos lotados na unidade, aliado ao fato de não existir analista judiciário – área judiciária integrando seu quadro funcional.

No entanto, faz necessário ressaltar que, nos feitos relativos à infância e juventude e nos que possuem detentores de prioridade processual, a referida circunstância não se repete.

Observou-se também que a unidade efetua a publicação da resenha apenas 02 (duas) vezes por semana.

No momento da correição, existiam 104 (cento e quatro) feitos pendentes de arquivamento, em razão do referido procedimento ser realizado apenas ao final de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

cada mês.

Aferiu-se ainda que, apesar da unidade não efetuar o controle de prazo prescricional, os feitos em que o referido fenômeno processual possa ocorrer são manuseados constantemente.

Constatou-se que a secretaria da unidade não realiza um controle efetivo dos mandados que se encontram pendentes de cumprimento e devolução acima do prazo legal.

No mais, não foram localizados processos em préconclusão.

Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 111 (cento e onze) processos com caga ao Ministério Público, 20 (vinte) para a Defensoria Pública, 59 (cinquenta e nove) para advogado particular, 365 (trezentos e sessenta e cinco) para as Procuradorias e 19 (dezenove) para a Delegacia de Polícia, sendo as cargas mais antigas datadas de 09/06/2016, 27/08/2018, 13/09/2001, 11/10/2018 e 09/03/2015, respectivamente.

Segundo relatório de gerenciamento de vara, extraído pelo Sistema Libra, observou-se ainda, a existência de 986 (novecentos e oitenta e seis) processos sentenciados e não arquivados, 24 (vinte e quatro) processos arquivados com apensos em outra situação, 57 (cinquenta e sete) feitos não arquivados com apensos arquivados, bem como 04 (quatro) processos sem classe ou assunto definido pelo CNJ, situações que devem ser objeto de análise pela diretora de secretaria da unidade, corrigindo eventuais discrepâncias a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tais dados tem impacto na taxa de congestionamento da vara.

Existem ainda 14 (quatorze) subcontas sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

No gabinete da Magistrada, os processos estão acondicionados em armários, em prateleiras identificadas e tramitam internamente por tipo de ação e fase processual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

21

No momento da correição, existiam 1.362 (um mil, trezentos e sessenta e dois) feitos conclusos em gabinete, dos quais 276 (duzentos e setenta e seis) estavam conclusos para sentença, sendo o mais antigo datado de 26/08/2015; 32 (trinta e duas) petições iniciais pendentes de despacho/decisão interlocutória, sendo a mais antiga datada de 14/11/2018 e; 29 (vinte e nove) feitos contendo tutela de urgência, sendo o mais antigo datado de 16/08/2018.

Verificou-se também que as audiências são agendadas, cadastradas e acompanhadas pelos servidores do gabinete, sendo realizadas, em regra, de terça à quinta-feira, uma vez que as segundas e sextas-feiras serem reservadas para as medidas de urgência, como por exemplo medida de proteção e atos infracionais, tendo em vista a competência da unidade.

A última audiência está pautada para o dia 02/04/2019.

A assessoria do Juízo informou ainda, que os motivos de não realização ou remarcação de audiência constam do termo de audiência, que é inserido no sistema libra, bem como que os despachos, decisões e sentenças proferidos pela Magistrada são cadastrados na referida plataforma processual.

No que tange aos feitos relativos à infância e juventude, constatou-se a inexistência de adolescentes internados provisoriamente, entretanto, 21 (vinte e um) encontravam-se em liberdade assistida e cumprindo prestação de serviço à comunidade, que são fiscalizadas pelo CREAS, com posterior encaminhamento de PIA a unidade judiciária.

Não há unidade de internação de adolescentes na Comarca de Itaituba, sendo os adolescentes encaminhados para o Centro de Internação do Adolescente Masculino, em Belém, ou para a Comarca de Santarém.

Há entidade de acolhimento a criança e adolescente na Comarca de Itaituba, qual seja, o Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes de Itaituba, localizado na 10ª Rua, nº 228, bairro da Liberdade, Itaituba-PA.

No momento da correição, a unidade possuía 09 (nove) acolhidos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

contava com um quadro funcional de 21 (vinte e um) servidores.

Os acolhidos estudam regularmente.

A Diretora da unidade informou que o membro do Ministério Público do Estado do Pará e a Magistrada da 1ª Vara Cível de Itaituba realizam visita mensal àquela unidade.

Quanto aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça verificou-se que, apesar de constar 12 (doze) objetos apreendidos cadastrados no sistema libra, no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, só constam 03 (três).

Entretanto, observou-se ainda que a unidade judiciária alimenta corretamente o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, o Cadastro Nacional de Adoção, o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas e o SISTAC, de acordo com informações colhidas por esta Corregedoria de Justiça, junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam que, apesar da unidade ter cumprido a meta 1, do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2018, há necessidade de empreender esforços para dar cumprimento as metas 2, 4 e 6.

Na análise de processos por amostragem constatou-se a Secretaria não observa, a ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para casos urgentes e prioritários. Conseqüentemente, alguns poucos atos judiciais e de secretaria são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.

2. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO DA UNIDADE CORREICIONADA
(PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS):

2.1 cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

22

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, assim como os casos urgentes, evitando que grande parte dos processos fiquem paralisados em Gabinete por muito tempo enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

2.2 apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete, especialmente aqueles sem movimentação processual há mais de 100 dias;

2.3 sentenciar os processos que se encontram pendentes de sentença;

2.4 despachar e, se for o caso, decidir as petições que se encontram pendentes;

2.5 alimentar os dados que lhe incumbem no sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, bem como fiscalizar a alimentação, nesses sistemas, de todos os atos praticados pelo Gabinete do juiz e pela Secretaria, de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;

2.6 dar cumprimento ao que determina ao art. 3º, da Resolução nº 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

2.7 cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano;

2.8 alimentar todos os bancos de dados do Conselho Nacional de Justiça a cargo do magistrado;

2.9 identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícia, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

2.10 dar cumprimento ao Provimento nº 03/2017 – CJC;

2.11 instituir e cobrar do diretor de Secretaria o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CJRMB/CJCI;

2.12 fiscalizar o trabalho da diretora de Secretaria, a fim de que dê cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo rotinas e metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores;

2.13 inspecionar mensalmente, o espaço de acolhimento à crianças e adolescentes da Comarca de Itaituba;

2.14 cadastrar no Sistema Libra todos os documentos expedidos no gabinete; e

3. RECOMENDAÇÕES A DIRETORA DE SECRETARIA DA UNIDADE CORREICIONADA (PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS):

3.1 cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais, as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e os casos urgentes, evitando a prática de atos de forma aleatória, circunstância que pode gerar a paralisação de grande parte dos processos em Secretaria e movimentação célere de apenas alguns feitos;

3.2 juntar as petições e demais documentos pendentes em Secretaria, com a respectiva associação no Sistema Libra;

3.3 dar andamento processual aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 (cem) dias, inclusive, se for o caso, execuções fiscais (excetuando-se, apenas, os processos que se encontram no Gabinete do juiz), expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros etc.), inclusive atos



23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

meramente ordinatórios sem necessidade de apreciação do juiz;

3.4 cumprir as determinações judiciais (sentenças, decisões e despachos) constantes nos processos que se encontram pendentes, inclusive nas cartas precatórias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros etc.);

3.5 cadastrar no sistema Libra todos os documentos expedidos pela Secretaria da unidade judiciária;

3.6 receber as tramitações que se encontram pendentes no sistema Libra;

3.7 registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos;

3.8 identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e o acervo ativo informado pelo sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, cadastrando todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema Libra, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

3.9 organizar as petições intermediárias, os AR's, os mandados, as cartas precatórias, os ofícios e demais documentos em pastas separadas por tipo de documento, cronologicamente ordenados, identificando-as de acordo com o mês e o ano de protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a urgente juntada de todos esses documentos aos autos;

3.10 identificar os armários e as prateleiras da unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos por fase processual e ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos legalmente prioritários, urgentes e que constituem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

meta do Conselho Nacional de Justiça;

3.11 identificar os feitos detentores de prioridade legal e que constituem metas do Conselho Nacional de Justiça através de tarjas coloridas afixadas nas laterais dos autos, de maneira a facilitar a sua rápida localização;

3.12 dar andamento processual célere aos processos urgentes, bem como aos que gozem de prioridade legal e que constituam metas do Conselho Nacional de Justiça;

3.13 atualizar a classe dos processos sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça;

3.14 verificar se há processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

3.15 cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a advogados, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou a outro órgão ou pessoa (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos, a cada 30 dias;

3.16 cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta de "controle de prazo" do sistema Libra, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de "lixo eletrônico";

3.17 verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

3.18 proceder, quando for o caso, ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença, certificando tal providência



24

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

nos autos;

3.19 controlar, quando for o caso, os prazos prescricionais (Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI);

3.20 tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem essa providência;

3.21 dar andamento aos processos com recurso julgado pelo Tribunal de Justiça do Pará ou tribunal superior, cujos autos já tenham sido recebidos na unidade correicionada;

3.22 arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência;

3.23 identificar e cadastrar no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça todos os objetos apreendidos que se encontram no fórum e na delegacia de polícia, inclusive com a respectiva baixa quando houver entrega ao Setor de Transporte deste TJPA;

3.24 atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do CNJ a cargo do diretor de Secretaria;

3.25 cadastrar no sistema Libra os motivos da remarcação ou da não realização de audiências;

3.26 publicar a resenha diariamente; e

4. RECOMENDAÇÕES À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR:

4.1 **oficiar à Presidência do TJPA, a Secretaria de Gestão de Pessoas e à Escola da Magistratura, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de**

4.1.1 lotação de 01 (um) analista judiciário - área judiciária na unidade;

4.1.2 disponibilização de treinamento presencial ou remoto para os servidores da unidade correicionada sobre os procedimentos judiciais nos feitos da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

infância e juventude.

Itaituba, 26 de novembro de 2018.

Dr. José Antônio Ferreira-Cavalcante
Juiz Corregedor

Aurélio Carlos Monteiro Coutinho
Assessor Jurídico da CICI

Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico da CICI

Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessora Jurídica da CICI



ANÁLISE PROCESSUAL

FAMÍLIA

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	0004564-32.2013.814.0024 Ação de Guarda Distribuída em 14/08/2013	<ul style="list-style-type: none">- 19/08/2013 – conclusão.- 16/09/2013 – decisão inicial deferindo a liminar de guarda provisória – ordem de citação do requerido.- 02/04/2014 – termo de guarda provisória.- 22/04/2014 – certidão de citação do réu.- 22/05/2014 – contestação.- 02/06/2014 – ato ordinatório determinando a intimação do autor para réplica a contestação.- 11/06/2014 – manifestação da Defensoria requerendo a designação de audiência de instrução e julgamento.- 12/09/2014 – designação de audiência.- 09/12/2014 – termo de audiência – ausência da requerida – Redesignação do ato para o dia 14/04/2015.- 14/04/2015 – termo de audiência – ausência da requerida – remessa dos autos ao MP.- 23/04/2015 – manifestação do MP pela concessão da guarda definitiva da menor.- 08/05/2015 – decisão determinando a realização de estudo social pela equipe multidisciplinar.- 11/05/2015 – encaminhamento de ofício a equipe multidisciplinar de Belém para realização do estudo técnico.- 16/06/2016 – expedição de novo ofício reiterando a realização do estudo social.- 13/08/2018 – expedição de novo ofício reiterando a realização do estudo social.
2.	0038204-55.2015.814.0024 Investigação de Paternidade Distribuída em 30/07/2015	<ul style="list-style-type: none">- 06/08/2015 – despacho citatório.- 25/08/2015 – certidão atestando que o réu não foi citado.- 04/09/2015 – manifestação do MP requerendo a citação do réu por edital.- 02/02/2016 – decisão ordenando a citação por edital.- 07/03/2016 – edital de citação.- 08/11/2016 – certidão informando que o réu não apresentou contestação.- 10/11/2016 – conclusão.- 31/07/2018 – decisão determinando a remessa dos autos a defensoria pública.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITAITUBA

		<ul style="list-style-type: none">- 27/08/2018 – contestação por negativa geral pela Defensoria.- 05/09/2018 – decisão determinando a intimação da autora para especificar as provas que pretende produzir.- 08/10/2018 – manifestação do MP informando endereço do réu e solicitando a sua citação.- deve a secretaria realizar a conclusão dos autos para análise pelo magistrado ou proferir ato ordinatório determinando a citação do réu no endereço fornecido pelo MP.
3.	0004857-94.2016.814.0024 Medidas Protetivas em favor de menor Distribuída em 31/06/2015	<ul style="list-style-type: none">- 06/04/2016 – despacho determinando a remessa dos autos ao MP.- 20/04/2016 – manifestação do MP informando endereço de uma tia do menor que tem interesse na sua guarda, requerendo a sua oitiva.- 17/05/2016 – decisão designando audiência.- 08/06/2016 – termo de audiência – remessa dos autos ao MP.- 20/06/2016 – manifestação do Ministério Público requerendo a expedição de precatória para a realização de estudo social de caso.- 26/01/2018 – devolução da carta precatória.- 03/04/2018 – decisão determinando a secretaria que se certificasse acerca da realização do estudo social do menor pelo juízo deprecado.- 02/08/2018 – ofício encaminhado ao Juízo deprecado para prestar informações acerca da realização do estudo.- Aguardando a resposta do ofício.
4.	0002202-86.2015.814.0024 Investigação de Paternidade Distribuída em 05/05/2015	<ul style="list-style-type: none">- 06/05/2015 – despacho inicial determinando a citação do réu.- 03/08/2015 – certidão atestando que o réu não foi citado.- 11/01/2016 – manifestação do MP requerendo citação do réu por edital.- 14/01/2016 – conclusão.- 26/01/2018 – decisão determinando a citação por edital do requerido.- 09/04/2018 – edital de citação do requerido.- 16/05/2018 – termo de audiência – deliberação – remessa dos autos a defensoria pública para contestação.- 09/08/2018 – manifestação do MP requerendo o prosseguimento do feito com a realização de audiência de instrução e julgamento.



		<ul style="list-style-type: none">- 04/09/2018 – contestação por negativa geral pela Defensoria Pública.- 17/09/2018 – conclusão.
5.	0010897-92.2016.814.0024 Ação de Guarda Distribuído em 03/08/2016	<ul style="list-style-type: none">- 05/08/2016 – conclusão.- 23/08/2016 – decisão deferindo a guarda provisório – ordem de citação do requerido.- 20/09/2016 – citação do requerido.- 14/09/2016 – termo de compromisso de guarda provisória.- 07/10/2016 – juntada do estudo social de caso.- 10/04/2017 – certidão atestando que o requerido não apresentou contestação.- 23/01/2018 decisão decretando a revelia do réu e determinando a autora que especifique as provas que pretende produzir.- 26/02/2018 – manifestação da autora informando que deseja produzir prova testemunhal, já arroladas na petição inicial.- 06/03/2018 – conclusão.

FAZENDA PÚBLICA

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	0001022-74.2001.814.0024 Ação de Indenização Distribuído em 30/07/2001	<ul style="list-style-type: none">- 08/08/2001 – despacho citatório.- 22/08/2001 – certidão de citação.- 15/10/2001 – contestação.- 01/11/2001 – decisão determinando a intimação do réu para se manifestar a contestação.- 06/11/2001 – manifestação a contestação.- 07/11/2001 – despacho determinando vistas ao MP.- 21/07/2003 – vistas ao MP.- 22/08/2004 – manifestação do MP requerendo a oitiva das testemunhas arroladas pelas partes.- 25/01/2005 – arguição de incompetência – remessa dos autos a vara do trabalho.- 31/08/2006 – decisão determinando as partes que especifiquem as provas que pretendem produzir.- 08/11/2006 – petição requerendo o julgamento antecipado da lide.- 20/11/2006 – manifestação do requerido pleiteando pela instrução do feito com a realização de audiência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITAITUBA

		<ul style="list-style-type: none">- 08/12/2006 – termo de audiência de conciliação.- 15/09/2010 – audiência de instrução e julgamento.- 14/06/2011 – sentença julgando parcialmente procedente a demanda.- 11/11/2011 – certidão de trânsito em julgado.- 17/02/2012 – distribuição do reexame necessário.- 15/03/2012 – julgamento do reexame mantendo a sentença condenatória.- 27/06/2012 – recebimento dos autos em secretaria.- 27/06/2012 – petição do autor requerendo a execução da sentença.- 13/08/2015 – arguição de suspeição pelo magistrado.- 09/12/2016 – decisão determinando o retorno dos autos ao juízo de origem ante a remoção do magistrado que arguiu sua suspeição.- 06/09/2018 – petição requerendo o cumprimento da sentença.- 28/09/2018 – impugnação ao cumprimento da sentença.- 19/11/2018 – manifestação a impugnação ao cumprimento de sentença.
2.	0003553-36.2011.814.0024 Execução de Título Extrajudicial Distribuído em 06/09/2011	<ul style="list-style-type: none">- 09/09/2011 – decisão determinando a citação da executada para oferecer embargos.- 01/03/2012 – certidão atestando que o município não opôs embargos.- 20/03/2012 – petição requerendo o prosseguimento da execução.- 16/05/2013 – apresentação do cálculo atualizado débito exequendo.- 11/06/2013 – decisão determinando o pagamento através de precatórios.- 06/04/2015 – petição de impugnação dos cálculos apresentados pela municipalidade.- 04/09/2015 – manifestação a impugnação pelo exequente.- 09/09/2015 – conclusão.- 01/08/2018 – decisão determinando a remessa dos autos a contadoria polo para atualização do débito.- 14/11/2018 – juntada dos cálculos atualizados pela contadoria.- Aguardando conclusão.
3.	0056214-50.2015.814.0024 Ação Reivindicatória Distribuída em 31/08/2015	<ul style="list-style-type: none">- 03/09/2015 – decisão determinando a intimação da parte autora para que emende a inicial.



		<ul style="list-style-type: none">- 02/03/2016 – certidão informando que o causídico do autor não realizou a emenda da inicial.- 02/03/2016 – conclusão.- 03/08/2016 – sentença extintiva.- 31/10/2018 – petição requerendo o cumprimento de sentença com o pagamento dos honorários sucumbenciais.- os autos devem ser conclusos.
4.	0001025-59.2011.814.0024 Ação de Indenização Distribuído em 30/07/2001	<ul style="list-style-type: none">- 08/08/2001 – despacho inicial ordenando a citação do requerido.- 22/10/2001- contestação.- 07/11/2001 – impugnação a contestação.- 21/07/2003 – manifestação do MP.- 25/01/2005 – conclusão.- 08/12/2006 – termo de audiência de conciliação.- 15/01/2007 – conclusão.- 09/06/2010 – decisão designando data para realização de audiência.- 22/09/2010 – termo de audiência de instrução e julgamento – decisão pelo julgamento antecipado da lide.- 26/09/2010 – juntada de procuração pelo município requerido.- 16/06/2011 – sentença julgando parcialmente procedente a demanda.- 17/08/2015 – julgamento do reexame necessário – manutenção da sentença.- 14/10/2016 – petição requerendo a liquidação e cumprimento de sentença.- 08/02/2018 – impugnação ao cumprimento de sentença.- 22/08/2018 – conclusão.
5.	0011030-03.2017.814.0024 Ação de Execução Distribuída em 04/08/2017	<ul style="list-style-type: none">- 21/08/2017 – despacho determinando a emenda da inicial.- 11/09/2017 – emenda a inicial.- 02/10/2017 – decisão determinando a citação do requerido para apresentar embargos.- 12/07/2018 – embargos à execução.- 17/07/2018 – conclusão.

EXECUÇÃO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
---------------------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITAITUBA

1.	0000082-71.2008.814.0024 Distribuída em 09/01/2008	<ul style="list-style-type: none">- 01/04/2008 – despacho inicial ordenando a citação do executado.- 27/11/2008 – certidão atestando que a executada não foi citada.- 01/12/2008 – termo de audiência – conciliação frustrada – ausência do executado.- 03/12/2008 – petição requerendo a citação postal do executado.- 16/02/2009 – deferimento do pedido do exequente.- 22/06/2011 – juntada do ar de citação.- 28/08/2014 – certidão atestando que o executado não apresentou embargos.- 10/12/2014 – petição requerendo a declaração indisponibilidade de bens em nome do executado até o limite da dívida.- 24/08/2015 – deferimento do pedido do exequente.- Sem cumprimento da decisão.
2.	0004025-03.2012.814.0024 Distribuída em 03/12/2012	<ul style="list-style-type: none">- 07/12/2012 – despacho determinando a citação do executado.- 05/11/2014 – certidão atestando que o executado não foi citado.- 09/04/2015 – petição requerendo a citação por edital do executado.- 06/08/2018 – decisão ordenando a citação por edital e demais providencias.- sem cumprimento.
3.	0000248-73.2013.814.0024 Distribuído em 21/01/2013	<ul style="list-style-type: none">- 28/01/2013 – decisão determinando a citação do executado.- 16/11/2016 – exceção de pré-executividade pelo executado.- 16/08/2018 – decisão ordenando a remessa dos autos ao exequente para se manifestar quando a exceção oposta.- 13/11/2018 – devolução dos autos pela procuradoria.- Não consta manifestação a exceção oposta.
4.	0001486-48.2004.814.0024 Distribuído em 09/08/2007	<ul style="list-style-type: none">- 03/11/2004 – decisão determinando a citação do executado.- 23/03/2007 – petição requerendo o prosseguimento do feito com o cumprimento da ordem de citação.- 21/08/2007 – conclusão.- 10/10/2007 – decisão determinando o cumprimento do despacho de citação e a inclusão do feito em pauta para semana nacional de conciliação.



		<ul style="list-style-type: none">- 06/12/2007 – termo de audiência de conciliação – decisão determinando a citação do executado por oficial de justiça.- 28/02/2008 – certidão atestando que o executado não foi citado.- 20/10/2008 – petição requerendo a renovação da diligência citatória.- 05/11/2008 – deferimento do pedido do exequente.- 02/05/2014 – certidão atestando que o executado não foi citado.- 03/07/2014 – petição requerendo a inclusão dos sócios no polo passivo da execução e a citação da executada por edital.- 04/08/2015 – deferimento do pedido do autor.- 22/08/2015 – edital de citação.- 05/06/2018 – petição reiterando os pedidos da petição anterior.- 10/09/2018 – conclusão.
5.	0002243-96.2011.814.0024 Distribuído em 17/06/2011	<ul style="list-style-type: none">- 20/07/2011 – decisão inicial ordenando a intimação das partes para comparecimento em audiência.- 26/10/2011 – certidão atestando que o executado foi intimado.- 30/11/2011 – termo de audiência – ausência das partes – ordem de citação do executado.- 25/07/2016 – certidão de citação do executado.- 19/07/2018 – certidão atestado que o mandado foi devolvido sem cumprimento em razão de estar o oficial de justiça em tratamento de saúde.- 31/07/2018 – certidão da secretaria informando que o mandado foi distribuído em 31/07/2017.- 24/08/2018 – autos conclusos.

ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	0004049-31.2012.814.0024 Interdição Distribuído em 06/12/2012	<ul style="list-style-type: none">- 14/12/2012 – decisão determinando a citação do interditando para comparecer em audiência.- 08/05/2013 – termo de audiência.- 21/06/2013 – laudo psiquiátrico do interditando.- 12/07/2013 – manifestação favorável do MP.- 01/08/2013 – decretação da interdição do menor.- 22/08/2013 – termo de compromisso da curadora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

92

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba-PA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 13/2018 - CICI

COMARCA: Itaituba

PERÍODO: 26 à 30/11/2018

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desª Vania Valente do Couto Fortes Bitar
Cunha

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante

JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dr. Rafael Grehs

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: 2ª Vara Cível e Empresarial

1.2 COMPETÊNCIA: Privativa para registros públicos, resíduos e fundações, falência e recuperação judicial, além de família e cível e comércio, por distribuição.

1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO:

O Magistrado titular da unidade é o Dr. Rafael Grehs – desde 30/03/2017 (Portaria nº 1.565/2017-GP), entretanto o referido Juiz encontra-se respondendo pela Comarca de Santarém.

Quem está respondendo pela unidade é a Dra. Caroline Bartolomeu Silva, Juíza de Direito Substituta, desde 13/07/2018.

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?

Sim Não

Observação: Com o Termo Judiciário de Aveiro.

1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?

Sim Não

Observação:

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (x) Não

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

(x) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

01 (uma) sala para a secretaria da unidade;

01 (uma) sala para o gabinete do magistrado, com banheiro;

01 (uma) sala de audiência;

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

(x) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Edna Luzia Leite Santos

Cargo: Assessora do Juízo – exclusivamente comissionada

Ato de nomeação/Ato de lotação: Portaria n. 1605/2017-GP, de 04/04/2017

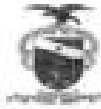
Nome: Regiane de Sousa Barretos

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Itaituba - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 003/2006-GJSF, de 06/02/2006.

Nome: Mateus Barretos Lima.

Cargo: Estagiário do TJEPA



97

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.2 SECRETARIA:

Nome: Josinete Sousa Lamarão

Cargo: Analista Judiciária – Área Judiciária (Diretora de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2.350/2012-GP, de 02/07/2012.

Nome: Gledson Souza Menezes

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 4.551/2016 – GP, de 27/09/2016

Nome: Natiele Dobrovoski Nascimento

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5.112/2018-GP, de 05/10/2018

Nome: Maeli Carlos Nogueira

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Trairão - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 036/2014-DF, de 16/11/2014

Nome: Sheila Nunes de Lima

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Itaituba

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 002/2006-GJSF, datada de 6 de fevereiro de 2006.

Nome: Kleowys Castro Souza

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Aveiro

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 0447/2018-GAB/PMA, de 01/11/2018.

Nome: Brenda Larisse Sousa Tavares

Cargo: Estagiária do TJEPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Prejudicado

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01. Alexandre Hiroshi Arakaki	08.06.2015	23/08/2016
02. Tainá Monteiro da Costa	23/08/2016	20/09/2016
03. Charbel Abdon Haber Jeha	30/03/2017	02/04/2017
04. Juliano Mizuma Andrade	23/01/2017	29/01/2017
05. Rafael Grehs	30/03/2017	15/01/2018
06. Marcos Paulo Sousa Campelo	24/10/2017	27/10/2017
07. Sidney Pomar Falcão	01/11/2017	30/11/2017
08. Caroline Bartolomeu Silva	12/07/2018	-
09. Romero Tadeu Borja de Melo Filho	16/08/2018	17/08/2018

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO (A) MAGISTRADO (A)

2016:

Despacho: 1.931

Decisão: 330

Sentença: 880

Audiências:

- Marcadas: 00
- Realizadas: 00
- Remarcadas: 00

2017:

Despacho: 2.706



94

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Decisão: 354

Sentença: 1.176

Audiências:

- Marcadas: 89
- Realizadas: 355
- Remarcadas: 12

2018 (até a correição):

Despacho: 2.701

Decisão: 841

Sentença: 686

Audiências:

- Marcadas: 30
- Realizadas: 224
- Remarcadas: 08

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?

LIBRA e PJe

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

(x) Bom () Regular () Ruim

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 106, sendo a mais antiga datada de 04/04/2018.</p>
<p>5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 852, sendo a mais antiga datada de 04/04/2018.</p>
<p>5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 25, sendo a mais antiga datada de 22/07/2018.</p>
<p>5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 43, sendo o mais antigo datado de 10/03/2017.</p>
<p>5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 1.228, sendo o mais antigo datado de 24/11/2017.</p>
<p>5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?</p> <p>() Sim (x) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?</p> <p>() Sim (x) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

af

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: 484
5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
6.1 SECRETARIA DA VARA
6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Libra e PJ-e.
6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS? <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Observações: Os feitos estão tramitando por fase processual. A secretaria da unidade já está utilizando o método de organização do Projeto Renovar.
6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação: em razão da unidade possuir apenas 03 (três) servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRICIONAIS?</p> <p>() Sim (x) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação: existem 440 (quatrocentos e quarenta) processos na referida condição, em razão da unidade possuir apenas 03 (três) servidores efetivos do TJEPA integrando seu quadro funcional.</p>
<p>6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?</p> <p>() Sim (x) Não</p> <p>Observação:</p>
<p>6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação: Os processos físicos tarjas coloridas fixadas nas laterais dos autos, nas seguintes cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Vermelha: idoso, menor e guarda;• Preta: Defensoria Pública;• Amarelo: liminares;• Azul: alvará judicial;• Etiquetas da zebra: metas do CNJ. <p>Obs: Os processos de meta tramitam em conjunto com os demais.</p>
<p>6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00</p>
<p>6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E</p>



96

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 91, sendo a mais antiga datada de 23/05/2016.

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

Sim Não

Observação: Há necessidade de curso de PJE, em razão de dificuldades no manuseio do mesmo.

6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação: Existem 304 (trezentos) processos pendentes de arquivamento em Secretaria, os quais serão baixados no decorrer desta semana em atendimento à meta de baixa processual promovida pelo TIPA de 26 a 30/11/2018.

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Em regra, duas vezes por semana.

6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?

Sim Não

Observação:

6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	QUANTIDADE	DATA DA MAIS ANTIGA
Paulo Cesar Lima Fernandes	03	02/09/2011
Antonio de Souza Viana	33	15/10/2011
Carlos Vieira da S. Jr	06	10/05/2013
Cesar Augusto Coelho	07	18/10/2011
Pedro Rocha O. Filho	33	20/10/2011
Mario Antonio G. De Carvalho	32	12/01/2012
Rilson Orle Nazaré Silva	04	25/01/2012
Heliomar Chaves Lameira	39	17/06/2013
Eliade Serique Barato	03	13/09/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Solange S. da P. Tanaka	01	08/05/2017
Marlon Marinho Seixas	01	12/09/2017
Silvia Greyce P. de Carvalho	02	09/05/2018
Anderson Gomes Rocha	01	08/08/2018
Diana Irene Moura Taketomi	23	27/08/2018
Domingos de Ramos Pereira da Silva	05	11/09/2018
Marcelo Anaicy S. Carvalho	01	11/10/2018
Flavio Pedro Leoff Brandt	05	18/10/2018
Joelson Lima De Oliveira	01	23/10/2018
Ronaldo Soares Lobo	01	25/10/2018
6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA? (x) Sim () Não Observação:		
6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA		
	Quantidade	Carga mais antiga
Ministério Público	01	22/10/2018
Procuradores	01	20/07/2006
Defensoria Pública	09	29/05/2018
Advogado particular	27	13/04/2005
Delegacia de Polícia	-	-
Perito	-	-
Unaj	01	23/11/2018
Outros	530	02/07/1999
Total	569	



97

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

Sim Não

Observação:

7. AUDIÊNCIA

7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?

Sim Não

Observação:

7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 04/04/2019

7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? De segunda à sexta

7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 07

7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(x) Sim () Não	
Observação: Através de uma planilha no excel.	
8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	
Meta 1 (distribuídos no ano de 2017 e não sentenciados)	222
Meta 2 (distribuídos até 31/12/2014 e não sentenciados)	735
Meta 4	-
Meta 6 (ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e não sentenciadas)	23
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	07
Execução fiscal	-
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	1.470
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	-
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	-
Meta 4	-
Tribunal do Júri	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

90

Violência doméstica e familiar	-
Execução penal	-
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	-
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	-
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	-
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	-
Guarda	-
Tutela	-
Adoção	-
Execução de medidas socioeducativas	-
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE
Precatórias cíveis	01
Precatórias criminais	-
Precatórias infância e juventude	-
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	2.458 + 569 (tramitação externa) = 3.027
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	Acervo total: 3.186 Acervo ativo: 3.100
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	-
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	Carta Precatórias: 96 Ações: 1.014
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
ANO	Ações distribuídas	Ações julgadas
2016	507	641 (META CUMPRIDA)
2017	698	882 (META CUMPRIDA)
2018	780	646 (META NÃO CUMPRIDA)

9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano.

Acervo da meta: 1.244

Alvo: 995

Sentenças: 150

Cumprimento da meta: 15,07%

Necessidade de julgamento: 845

META NÃO CUMPRIDA

9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Prejudicado

9.4 CUMPRIMENTO DA META 5

Observações:

Prejudicado



99

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano.

Acervo da meta: 25

Alvo: 15

Sentenças: 02

Grau de cumprimento: 13,33%

Necessidade de julgamento: 13

META NÃO CUMPRIDA

10. BANCO DE DADOS DO CNJ

Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	x	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	-	-
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	-	-
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	-	-
Cadastro Nacional de Adoção	-	-
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	x	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sistac	x	
Infoseg	x	
Infojud	x	
Bacenjud	x	
Renajud	x	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: Prejudicado		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMENTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Prejudicado		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECEFIAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS) Prejudicado		
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? () Sim () Não Observação: Prejudicado		
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: Prejudicado		
11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)? () Sim () Não Observação: Prejudicado		



(00)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?

Prejudicado

11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?

Prejudicado

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Prejudicado

12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)

Prejudicado

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS

Prejudicado

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14 EXECUÇÃO PENAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?

() Sim () Não

Observações:

Prejudicado

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

() Sim () Não

Observações:

Prejudicado

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?

() Sim () Não

Observações:

Prejudicado

14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?



(0)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE Apreciação)?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p> <p>Prejudicado</p>
<p>14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Observação:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Prejudicado		
14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU? () Sim () Não Observação: Prejudicado		
15 PRECATÓRIAS		
15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 25		
15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO? (x) Sim () Não Observação: O controle é realizado com o manuseio dos processos que se encontram no armário de "aguardando prazo". Constatada a ausência de devolução do expediente, há expedição de ofício ao Juízo deprecado.		
16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)		
16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA? () Sim () Não Observação: A unidade não possui bens apreendidos.		
16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim () Não Observação: Prejudicado.		
16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		
Bem	Processo	Partes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

102

Não há bens apreendidos na unidade.

16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado

16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

() Sim () Não

Observação:

Prejudicado.

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS

17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

() Sim () Não

Observação:

17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

() Sim () Não

Observação:

17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

() Sim () Não

Observação: Relatório em anexo.

18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

18.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Cynthia Graziela da Silva Cordeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Início da atuação: desde 10/05/2018.

Nome: Diego Belchior Ferreira Santana

Início da atuação: desde 07/06/2018

18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

Sim Não

Observação: O promotor Allan Johnnes Lira Feitosa está respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça, Termo de Aveiro e 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso.

18.3 DEFENSOR PÚBLICO

Nome: José Rogério Rodrigues Menezes

Início da atuação: desde 06/09/2017.

Nome: Rodrigo Souza da Silva

Início da atuação: 06/09/2017.

18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

Sim Não

Observação: Os dois defensores que atuam na Comarca cumulam com as unidades de Termo de Aveiro, Juizado Especial e Justiça Eleitoral.

19. INFRAESTRUTURA

19.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

Bom Regular Ruim

Observação: A quantidade de pontos de acessos existentes é insuficiente. Além disso, as salas precisam de ajustes de pontos, considerando que a afiação fica à mostra.

19.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

GABINETE

Computador: 03



103

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Impressora: 01

Scanner: 00

Leitor óptico: 01

SECRETARIA

Computador: 08

Impressora: 05, sendo 03 zebras

Scanner: 02

Leitor óptico: 05

20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

20.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

Secretaria: (93) 3518-9303 e 9304.

Gabinete: não há telefone no gabinete.

Obs: Os telefones da unidade não funcionam com regularidade.

20.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? O e-mail da Vara é o 2civelitaituba@tjpa.jus.br, que é verificado diariamente pela diretora de secretaria da unidade.

20.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? O malote digital é verificado diariamente pela Diretora de Secretaria da unidade.

21. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

Atualmente a unidade conta com aproximadamente 4.100 processos (LIBRA e PJ-e) e, até o início do mês de novembro do corrente ano, contávamos apenas dois servidores efetivos para dar cumprimento aos atos judiciais, além do atendimento ao público e o atendimento às Portarias para cumprimento de metas. Esse quadro funcional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

deficitário, inviabilizava o atendimento da demanda dentro dos prazos legais, bem como o arquivamento/baixa de autos a contento. A partir deste mês de novembro, com a chegada de uma servidora efetiva, a Secretaria priorizará a diminuição dos processos pendentes de baixa e o cumprimento dos processos paralisados em Secretaria há mais de 100 dias a fim de estabilizar os trabalhos desta Secretaria Judiciária.

22. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

A unidade sofreu com a rotatividade de juizes nos últimos anos, afetando o desenvolvimento de um plano de trabalho. Além disso, até o início do corrente mês contava com apenas 03 servidores efetivos, sendo apenas 01 (um) analista.

O espaço físico do gabinete é pequeno, o que dificulta uma melhor organização do ambiente, com adequada disposição do espaço para audiência e da sala do magistrado. O ar-condicionado funciona adequadamente, mas é ruidoso. Devido ao número de processos e aos tipos de demanda da unidade, necessário que a equipe contasse com ao menos mais um servidor com formação em Direito.

23. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA, DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba detém competência privativa para feitos de registros públicos, resíduos e fundações, falências e recuperação judicial, além de cartas precatórias, família e cível e comércio por distribuição.

O Magistrado da unidade é o Dr. Rafael Grehs, desde 30/03/2017, mas quem está respondendo pela unidade é a Dra. Caroline Bartolomeu Silva, Juíza Substituta, que cumula suas atribuições com o Termo Judiciário de Aveiro.

O acervo processual da unidade no sistema LIBRA conta com 3.186 (três



104

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

mil, cento e oitenta e seis) feitos, entretanto, durante a contagem física, foram computados 3.027 (três mil e vinte e sete) processos, dos quais 2.458 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito) se encontravam na vara e 569 (quinhentos e sessenta e nove) com tramitação externa, denotando uma discrepância de 159 (cento e cinquenta e nove) autos físicos que não constam cadastrados no sistema LIBRA.

Integram ainda o acervo da unidade, 1.210 (um mil, duzentos e dez) feitos que tramitam no PJE, dentre os quais estão 1.014 (um mil e quatorze) ações e 96 (noventa e seis) cartas precatórias.

O quadro funcional da 2ª Vara Cível de Itaituba encontra-se disposto da seguinte forma:

a) Gabinete: possui 01 (um) assessor do juízo, 01 (um) servidor cedido da Prefeitura Municipal de Itaituba e 01 (um) estagiário;

b) Secretaria: 01 (um) analista judiciário – área judiciária, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, 02 (dois) auxiliares judiciários, 01 (um) atendente judiciário, 03 (três) servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Itaituba e 01 (um) estagiário.

Logo, verifica-se que a quantidade de servidores lotados na unidade é insuficiente para as funções ali desempenhadas.

Em visita as instalações físicas da secretaria da 2ª Vara Cível, a equipe da Corregedoria do Interior observou-se ainda que o espaço físico destinado à secretaria da unidade é suficiente para acondicionar de forma satisfatória os feitos que ali tramitam, bem como os servidores lotados na referida unidade.

A secretaria da unidade está bem organizada, com feitos dispostos em prateleiras e tramitando por fase processual, circunstância que facilita a rápida localização dos feitos.

A unidade já está utilizando o método de organização do Projeto Renovar.

Os processos detentores de prioridade processual encontram-se identificados com etiquetas coloridas fixadas nas laterais nas seguintes cores:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- a) vermelho: idoso, menor e guarda;
- b) preto: defensoria pública;
- c) amarelo: liminares;
- d) azul: alvará judicial;
- e) etiqueta zebra: metas do Conselho Nacional de Justiça.

Acerca dos trabalhos desenvolvidos na 2ª Vara Cível, constatou-se a existência de 1.655 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, 7.378 (sete mil, trezentas e setenta e oito) tramitações pendentes de recebimento na unidade judiciária; e 91 (noventa e uma) petições físicas pendentes de juntada e associação no Sistema Libra.

Observou-se que, em regra, a secretaria da 2ª vara cível não cumpre os prazos processuais estabelecidos na legislação vigente, considerando a existência de 440 (quatrocentos e quarenta) processos paralisados em secretaria pelo não cumprimento de despacho, decisão ou sentença há mais de 30 (trinta) dias.

Entretanto, tal circunstância se justifica em razão da unidade possuir somente 03 (três) servidores efetivos integrando seu quadro funcional, dos quais apenas 01 (um) analista judiciário – área judiciária.

Constatou-se ainda um grande número de mandados pendentes de devolução.

Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 01 (um) processo com carga ao Ministério Público, 09 (nove) para a Defensoria Pública, 27 (vinte e sete) para advogado particular e 01 (um) para as Procuradorias, sendo as cargas mais antigas datadas de 22/10/2018, 29/05/2018, 13/04/2005, respectivamente.

A publicação da resenha é realizada 02 (duas) vezes por semana.

Não existiam processos em preconclusão.

Segundo relatório de gerenciamento de vara, extraído pelo Sistema Libra, observou-se ainda, ainda a existência de 577 (quinhentos e setenta e sete) processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

105

sentenciados e não arquivados, 99 (noventa e nove) arquivados com apensos em outra situação, 70 (setenta) feitos não arquivados com apensos arquivados e 17 (dezessete) sem classe ou assunto do Conselho Nacional de Justiça, situações que devem ser objeto de análise pela diretora de secretaria da unidade, corrigindo eventuais discrepâncias a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tais dados tem impacto na taxa de congestionamento da vara.

Existem ainda 18 (dezoito) subcontas sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Havia também, 304 (trezentos e quatro) processos pendentes de arquivamento em secretaria, mas que seriam baixados na semana posterior à correição, por ocasião de "Semana de Baixa Processual" a ser promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

No gabinete da magistrada, os feitos encontravam-se condicionados em armários, mais especificamente em caixas-arquivo e outra em prateleiras, todos identificados, e tramitando internamente por tipo de ação e fase processual.

Observou-se ainda que o espaço físico destinado ao gabinete da Magistrada é pequeno frente ao acervo processual da unidade, circunstância que dificulta a sua melhor organização.

No momento da correição, existiam 1.228 (um mil, duzentos e vinte e oito) feitos conclusos em gabinete, sendo que o mais antigo datado de 24/11/2017, dos quais 43 (quarenta e três) aguardavam prolação de sentença, sendo o mais antigo datado de 10/03/2017.

Haviam ainda 106 (cento e seis) petições iniciais pendentes de despacho/decisão interlocutória, sendo a mais antiga datada de 04/04/2018 e 25 (vinte e cinco) feitos pendentes de análise de tutela de urgência/liminar, sendo o mais antigo datado de 22/07/2018.

Verificou-se também, que as audiências são agendadas, cadastradas e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

acompanhadas pelos servidores do gabinete, sendo realizadas, em regra, de segunda à sexta-feira, estando a última pautada para o dia 04/04/2019.

A assessoria do Juízo informou ainda, que os motivos de não realização ou remarcação de audiência constam do termo de audiência, que é inserido no sistema *libra*, bem como que os despachos, decisões e sentenças proferidos pela Magistrada são cadastrados na referida plataforma processual.

O controle da pauta de audiência é realizado pelo Sistema *Libra* e através de uma planilha no *excell*.

Quanto aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça verificou-se que, a unidade os vem alimentando corretamente.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam o cumprimento da Metas 1, do CNJ, no ano de 2018, mas também apontam a necessidade de empreender esforços para dar cumprimento à meta 02.

A unidade não possui feitos que integrem a meta 4 e 6, do Conselho Nacional de Justiça.

Na análise de processos por amostragem constatou-se que a Secretaria não observa, a ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para casos urgentes e prioritários. Conseqüentemente, alguns poucos atos judiciais e de secretaria são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses para serem movimentados.

Em suas considerações, a Magistrada da 2ª Vara Cível relatou que a unidade vem sofrendo com a constante rotatividade de juizes nos últimos anos, além de possuir apenas 03 (três) servidores efetivos integrando seu quadro funcional, dos quais apenas 01 (um) é analista judiciário – área judiciária, circunstância que vem prejudicando de sobremaneira as atividades desempenhadas na unidade.

Asseverou ainda, que o espaço físico destinado ao gabinete da 2ª Vara Cível é pequeno e que tal fato impede que seja realizada uma melhor organização na unidade.



106

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Por fim, em razão do que foi observado, esta Corregedoria de Justiça passa a emitir as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

2. RECOMENDAÇÕES A MAGISTRADA DA UNIDADE CORREICIONADA
(PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS):

2.1 cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais, as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e os casos urgentes, evitando que grande parte dos processos fiquem paralisados em Gabinete por muito tempo enquanto apenas alguns recebem tramitação célere;

2.2 apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete, especialmente aqueles sem movimentação processual há mais de 100 dias;

2.3 sentenciar os processos que se encontram pendentes de sentença;

2.4 despachar e, se for o caso, decidir as petições que se encontram pendentes;

2.5 alimentar os dados que lhe incumbem no sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, bem como fiscalizar a alimentação, nesses sistemas, de todos os atos praticados pelo Gabinete do juiz e pela Secretaria, de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;

2.6 dar cumprimento ao que determina o art. 3º, da Resolução nº 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

2.7 cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano;

2.8 alimentar todos os bancos de dados do Conselho Nacional de Justiça a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

cargo do magistrado;

2.9 identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

2.10 dar cumprimento ao Provimento nº 03/2017 – CJCI;

2.11 se for o caso, instituir e cobrar do diretor de Secretaria o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI;

2.12 fiscalizar o trabalho da diretora de Secretaria, a fim de que dê cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo rotinas e metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores; e

**3. RECOMENDAÇÕES A DIRETORA DE SECRETARIA DA UNIDADE
CORREICIONADA (PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS):**

3.1 cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais, as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e os casos urgentes, evitando a prática de atos de forma aleatória, circunstância que pode gerar a paralisação de grande parte dos processos em Secretaria e movimentação célere de apenas alguns feitos;

3.2 juntar as petições e demais documentos pendentes em Secretaria, com a respectiva associação no Sistema Libra;

3.3 dar andamento processual aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 dias,



107

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

inclusive, com a expedição de todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros etc.), inclusive atos meramente ordinatórios sem necessidade de apreciação do juiz;

3.4 cumprir as determinações judiciais (sentenças, decisões e despachos) constantes nos processos que se encontram pendentes, inclusive nas cartas precatórias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros etc.);

3.5 cadastrar no sistema Libra todos os documentos expedidos pela Secretaria da unidade judiciária;

3.6 receber as tramitações que se encontram pendentes no sistema Libra;

3.7 registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos;

3.8 identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e o acervo ativo informado pelo sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, cadastrando todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema Libra, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

3.9 organizar as petições intermediárias, os AR's, os mandados, as cartas precatórias, os ofícios e demais documentos em pastas separadas por tipo de documento, cronologicamente ordenados, identificando-as de acordo com o mês e o ano de protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a urgente juntada de todos esses documentos aos autos;

3.10 dar andamento processual célere aos processos urgentes, bem como



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

aos que gozem de prioridade legal e que constituam metas do Conselho Nacional de Justiça;

3.11 verificar se há processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

3.12 cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a advogados, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou a outro órgão ou pessoa (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos, a cada 30 dias;

3.13 cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta de “controle de prazo” do sistema Libra, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de “lixo eletrônico”;

3.14 verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

3.15 proceder, quando for o caso, ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença, certificando tal providência nos autos;

3.16 controlar, quando for o caso, os prazos prescricionais (Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRM/CJCI);

3.17 tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem essa providência;

3.18 arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência;

3.19 identificar e cadastrar no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens



108

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça todos os objetos apreendidos que se encontram no fórum, inclusive com a respectiva baixa quando houver entrega ao Setor de Transporte deste TJPA;

3.20 atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do CNJ a cargo do diretor de Secretaria;

3.21 publicar a resenha diariamente; e

4. RECOMENDAÇÕES À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR:

4.1 **oficiar à Presidência do TJPA e à Escola da Magistratura**, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto:

4.1.2 à necessidade de disponibilização de treinamento presencial ou remoto para os servidores da unidade correicionada, tanto acerca de procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretarias e Gabinetes de Vara;

4.1.3 lotação de 01 (um) analista judiciário – área judiciária na referida unidade.

4.2 **oficiar à Secretaria de engenharia do TJPA**, encaminhando cópia deste relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ampliação do espaço físico do fórum da unidade correicionada.

4.3 **oficiar à Secretaria de Informática**, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ajuste na quantidade de pontos de rede na unidade correicionada.

Itaituba, 26 de novembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante
Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante
Juiz Corregedor

Aurélio Carlos Monteiro Coutinho
Aurélio Carlos Monteiro Coutinho
Assessor Jurídico da CJI

Jaime Dias Lima
Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico da CJI

Thaiza Martins P. Suano de Farias
Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJI



ANÁLISE PROCESSUAL

FAMÍLIA

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	0146223-58.2015.814.0024 Ação de Guarda Distribuída em 14/12/2015	<ul style="list-style-type: none">- 18/02/2016 – deferimento da guarda compartilhada e regulamentação do direito de visitas – determinação para realização de estudo social.- 17/03/2016 – certidão de intimação da requerida.- 14/12/2016 – manifestação do MP requerendo a emenda da inicial e a designação de audiência.- 02/03/2017 – designação de audiência.- 27/04/2017 – juntada do estudo social de caso.- Termo de audiência sem data – não comparecimento da requerida – vistas ao autor para manifestação acerca da decisão que atestou não ter sido intimada a requerida.- 13/09/2017 – certidão atestando que o autor não se manifestou.- 13/09/2017 – conclusão.- 19/04/2018 – decisão determinando a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito.
2.	0083245-45.2015.814.0024 Ação de Alimentos Distribuída em 13/10/2015	<ul style="list-style-type: none">- 19/10/2015 – decisão – indeferimento dos alimentos provisórios.- 23/11/2015 – termo de audiência – arguição de impedimento do magistrado uma vez que a causídica da autora é sua esposa.- 19/02/2016 – redesignação da audiência.- 12/07/2016 – termo de audiência – ausência do requerido – vistas a autora.- 26/09/2016 – certidão atestando que a autora compareceu em secretaria e informou novo endereço do réu.- 17/11/2016 – redesignação da audiência.- 25/02/2017 – petição da autora requerendo a reanálise do pedido de alimentos provisórios.- 08/03/2017 – decisão postergando a análise do pedido para ser apreciado em audiência.- 17/05/2017 – termo de audiência – ausência do requerido – fixação de alimentos provisório – decisão determinando que se aguarde o retorno da precatória de citação e intimação do demandado.



3.	0003667-96.2016.814.0024 Execução de Alimentos Distribuído em 10/03/2016	<ul style="list-style-type: none">- 27/04/2016 – decisão determinando a citação do executado.- 20/05/2016 – expedição da carta precatória.- 13/06/2016 – petição do autor justificando o atraso no pagamento da pensão alimentícia.- 04/07/2016 – manifestação da autora acerca da petição do executado.- 09/08/2017 – decisão determinando a abertura de vista ao MP.- 28/08/2017 – o MP requer o cumprimento de sentença.- 14/09/2017 – decisão decretando a prisão civil do requerido.- 18/09/2017 – certidão atestando que o executado não foi localizado.- 05/04/2018 - ato ordinatório determinando intimando a autora para se manifestar quanto a certidão de não localização do executado.- 17/08/2018 – conclusão.- 01/11/2018 – decisão determinando a autora que manifeste interesse no prosseguimento do feito.
4.	0000249-19.2017.814.0024 Investigação de Paternidade Distribuído em 10/01/2017	<ul style="list-style-type: none">- 13/01/2017 – decisão determinando a notificação do suposto pai para comparecer em secretaria e se manifestar sobre a paternidade.- 25/01/2017 – distribuição do mandado.- 26/03/2018 – certidão atestando que o mandado não foi devolvido.- 28/03/2018 – conclusão.- 21/09/2018 – decisão determinando que seja oficial central de mandados para que o mandado distribuído seja devolvido.
5.	0010188-23.2017.814.0024 Ação de Alimentos Distribuída em 20/07/2017	<ul style="list-style-type: none">- 04/08/2017 – decisão fixando alimentos provisionais e designando audiência além de outras providências.- 22/08/2017 – certidão atestando que a requerida não foi citada.- 03/10/2017 – termo de audiência – homologação de acordo firmado entre as partes.- 13/09/2017 – ato ordinatório determinando que o autor informe os dados bancários da requerida para que seja dado cumprimento a sentença.- 03/10/2018 – publicação do ato ordinatório.



META 06 DO CNJ

	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1.	0001872-26.2014.814.0024 Ação Civil Pública Distribuída em 27/03/2014	- 16/06/2014 – decisão designando data para realização de audiência de justificação e determinando a citação e intimação do requerido. - 25/08/2014 – contestação. - 29/10/2014 – termo de audiência – suspensão do processo para realização de acordo entre as partes. - 13/11/2014 – petição da requerida informando acerca da implementação de melhorias na prestação do serviço de telefonia, solicitando que o processo seja suspenso até a data de 28/02/2015, data em que as melhorias serão definitivamente consumadas. - 01/06/2016 – decisão determinando a ciência da autora acerca da petição da requerida. - 23/06/2017 – impugnação a manifestação da requerida. - 11/12/2017 – ofício encaminhado peça ANATEL informando acerca das medições realizadas. - 15/12/2017 – conclusão.
2.	0007649-89.2014.814.0024 Ação Civil Pública Distribuída em 19/11/2014	- 09/12/2014 – decisão interlocutória – concessão de liminar em desfavor da CELPA – abstenção de suspensão do fornecimento de energia elétrica – religação das unidades que estejam sem fornecimento e demais providências. - 10/12/2014 – intimação e citação da requerida. - 20/01/2015 – contestação – comunicação de interposição de agravo de instrumento. - 06/02/2015 – decisão determinando a intimação do autor para impugnar a contestação. - 03/03/2015 – comunicação da concessão de efeito suspensivo no agravo de instrumento. - 10/03/2015 – réplica a contestação. - 18/08/2015 – despacho determinando a intimação das partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir. - 20/08/2015 – prestação de informações ao agravo de instrumento. - 31/08/2015 – manifestação da requerida especificando as provas a serem produzidas. - 18/10/2016 – manifestação do MP requerendo que o feito seja chamado a ordem para análise e não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

300

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto de Itaituba

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 13/2018 - CICI

COMARCA: Itaituba

PERÍODO: 26 à 30/11/2018

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Desª Vania Valente do Couto Fortes Bitar
Cunha

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante

JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dra. Tainá Monteiro da Costa

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: Juizado Especial Cível e Criminal (Adjunto).

1.2 COMPETÊNCIA: feitos cíveis e criminais abrangidos pela 9.099/95

1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dra. Tainá Monteiro da Costa (Portaria
4019/2016 – GP, de 26/08/2016)

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU
OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO?)

(x) Sim () Não

Observação: cumula atribuições com a Direção do Fórum e com a 1ª Vara Cível de
Itaituba. A magistrada participou de mutirão de feitos criminais deste Juizado no
município de Trairão em 06/2018.

1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?

() Sim (x) Não

Observação:

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE
PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (x) Não

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

(x) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

- A unidade encontra-se disposta da seguinte forma:

* 02 (duas) salas para a secretaria do Juizado Especial, sendo 01 (um) para os feitos civéis e 01 (uma) para os feitos criminais;

* 01 (uma) sala de audiências/gabinete, com banheiro;

* 02 (duas) salas de conciliação.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (x) Regulares () Ruins

Observações: as dependências não são limpas a contento, considerando que apenas 02 (duas) servidoras realizam a limpeza do Fórum de Itaituba.

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Tayane Viana de Oliveira

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3.550/2018 - GP, de 24/07/2018

3.2 SECRETARIA:

Nome: Gledson Souza Menezes

Cargo: Auxiliar Judiciário (Secretário)

Ato de nomeação/lotação: Portaria 3.552/2018 - GP, de 24/07/2018

Nome: Josinete Sousa Lamarão

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

381

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 2.543/2018 - GP, de 11/06/2018

Nome: Sabrina Nogueira Sá

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3.551/2018 - GP, de 24/07/2018

Nome: Larissa do Socorro Pessoa Simão

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3.608/2015 – GP, de 11/08/2015

Nome: Ivan de Sousa Moura

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 341/2006 - CJE, de 04/09/2006

Nome: Gina dos Reis Santos

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Itaituba - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 035/2014-DF, de 15/09/2014.

Nome: Priscila Viana Madureira

Cargo: Conciliadora

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5.107/2017 - GP, de 30/10/2017

Nome: Paloma Kimberly Araújo Costa

Cargo: Estagiária

Nome: Sonia Alice Lopes Figueira

Cargo: Estagiária do TJEPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Heliomar Chaves Lameira

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação/lotação: Portaria 4.789/2016 - GP, de 01/10/2016

Nome: Mário Antônio Gonçalves de Carvalho

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação/lotação: Portaria 0919/1998-GP, de 01/10/1998

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA (PREJUDICADO)

Não há

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO (A) MAGISTRADO (A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01. Tainá Monteiro Da Costa	01/05/2016	-
02. Rafael Grehs	16/10/2017	23/10/2017
03. Charbel Abdon Haber Jeha	16/05/2018	21/05/2018
04. Alexandre Hiroshi Arakaki	03/12/2018	22/08/2016
05. Roberto Rodrigues Brito Junior	17/06/2015	15/11/2015
06. Sidney Pomar Falcão	09/08/2017	11/08/2017
09. Claytoney Passos Ferreira	11/04/2016	30/04/2016
11. Alessandro Ozanan	06/10/2016	05/12/2016
12. Flavio Oliveira Lauande	27/07/2018	10/09/2018
13. Juliano Mizuma Andrade	16/08/2017	22/08/2017
14. Marcos Paulo Sousa Campelo	01/03/2018	30/03/2018

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO (A) MAGISTRADO (A)

2016:

Despacho: 838



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

382

Decisão: 376

Sentença: 1.172

Audiências:

- Marcadas: 08
- Realizadas: 164
- Remarcadas: 36

2017:

Despacho: 1.053

Decisão: 1148

Sentença: 574

Audiências:

- Marcadas: 25
- Realizadas: 803
- Remarcadas: 22

2018 (até a correição):

Despacho: 1.251

Decisão: 541

Sentença: 1.513

Audiências:

- Marcadas: 118
- Realizadas: 1.704
- Remarcadas: 46

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?